

CONTRATO Nº 268/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA - RS. OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA DAS PARESES, TETOS, JANELAS E PORTAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAVINHO DE MEL DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Pregão Eletrônico nº 030/2023. Vigência do contrato: A contar da sua assinatura com término em 31.12.2023. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.312,10 (um mil trezentos e doze reais e dez centavos). Empresa contratada: J. L. MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.140.870/0001-54. Alegria -RS, 15 de dezembro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichski
Código Identificador:E1A8548B

ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 161/2023, referente ao Processo Administrativo nº 255/2023, datado do dia 15 de dezembro de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91, para aquisição da bombeador 25 estágios e serviços de mão de obra e serviços de guincho para realizar a substituição do bombeador queimado da bomba submersa do poço artesiano da localidade de Itamarati, interior do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e pelo aquisição do bombeador o valor de R\$ 7.865,00 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 9.765,00 (nove mil setecentos e sessenta e cinco reais). Alegria - RS, 15 de dezembro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichski
Código Identificador:82A39F47

ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 271/2023

CONTRATO Nº 271/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA - RS. OBJETO -Aquisição da bombeador 25 estágios e serviços de mão de obra e serviços de guincho para realizar a substituição do bombeador queimado da bomba submersa do poço artesiano da localidade de Itamarati, interior do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 161/2023. Vigência do contrato: A contar da sua assinatura com término em 31.12.2023. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 9.765,00 (nove mil setecentos e sessenta e cinco reais). Empresa contratada: J JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91.

Alegria -RS, 15 de dezembro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichski
Código Identificador:34B13A54

ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 162/2023, referente ao Processo Administrativo nº 256/2023, datado do dia 15 de dezembro de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91, para aquisição de motor 11 HP 380V 6" rebobinado, componentes elétricos, serviço de mão de obra e serviços de guincho incluso deslocamento para realizar a substituição do motor queimado da bomba submersa do poço artesiano localizado próximo ao cemitério municipal da localidade de Espirito Santo, interior do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e pelo aquisição do motor rebobinado e dos materiais o valor de 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais).

Alegria - RS, 15 de dezembro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichski
Código Identificador:F0C41EF2

ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 162/2023, referente ao Processo Administrativo nº 256/2023, datado do dia 15 de dezembro de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91, para aquisição de motor 11 HP 380V 6" rebobinado, componentes elétricos, serviço de mão de obra e serviços de guincho incluso deslocamento para realizar a substituição do motor queimado da bomba submersa do poço artesiano localizado próximo ao cemitério municipal da localidade de Espirito Santo, interior do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e pelo aquisição do motor rebobinado e dos materiais o valor de 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais). Alegria - RS, 15 de dezembro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichski
Código Identificador:B6E876FF

ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 272/2023

CONTRATO Nº 272/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA - RS. OBJETO -Aquisição de motor 11 HP 380V 6" rebobinado, componentes elétricos, serviço de mão de obra e serviços de guincho incluso deslocamento para realizar a substituição do motor queimado da bomba submersa do poço artesiano localizado próximo ao cemitério municipal da localidade de Espirito Santo, interior do

município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 162/2023. Vigência do contrato: A contar da sua assinatura com término em 31.12.2023. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$12.050,00 (doze mil e cinquenta reais). Empresa contratada: J JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91. Alegria-RS, 15 de dezembro de 2023. Teresinha Marczewski Zavaski - Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:834D3CB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** RETITURBO BOMBAS INGETORAS LTDA CNPJ nº. 94.686.557/0001-71. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a fornecimento de peças novas e prestação de serviços de mão de obra, com garantia de no mínimo, 06 (seis) meses, para conserto de equipamento Rolo Compactador Muller, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, conforme especificações do Anexo único, com garantia de 06 (seis) meses. **Pagamento:** R\$6.196,00 (seis mil e cento e noventa e seis reais), sendo R\$4.806,00 de materiais e R\$1.390,00 de serviços, vinculado ao Dispensa nº 86/2023, Processo Administrativo nº 193.07.07/2023. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura, período este em que deverá ser realizada a entrega da peça, sem prejuízo da garantia. Almirante Tamandaré do Sul, 14 de dezembro de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:57119365

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 25/2023

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adir Giacomini, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 14/12/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos serviços especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 25/2023, quais sejam: hora de braço mecânico com cesto aéreo e hora de serviço de eletricitista, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de expedição da ata de registro de preços.

2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº 061.18 de 17 de outubro de 2018, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação

específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 – PREÇOS

4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços abaixo relacionados:

FORNECEDOR: OSMAR VIDAL DE VARGAS ME CNPJ 33.647.137/0001-91

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de braço mecânico com cesto aéreo	850	HORAS	R\$ 199,00	R\$ 169.150,00
02	Serviço de eletricitista	900	HORAS	R\$ 98,00	R\$ 88.200,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.

5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.

5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.

5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante.

5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.

5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) Em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.9. Os serviços deverão ser executados no Município de Almirante Tamandaré do Sul, conforme solicitações das Secretarias Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo. Os serviços poderão ser solicitados para atendimento/realização no perímetro do Município de Almirante Tamandaré do Sul (áreas urbana e rural – Distritos de Rincão do Segredo, BR 386, e Linha Vitória, Localidades de Vila Seca e Mata Cobre, VRS 801).

5.10. Os pagamentos compreenderão apenas as horas realizadas no Município, ficando a CONTRATADA responsável pelas despesas com deslocamento da sua sede até o Município.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
b) Quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
c) Quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;